



**CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE**  
**- Estância Balneária -**

**PORTARIA N°45  
DE 12 DE ABRIL DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO  
PARA CONDUZIR VEÍCULO  
OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**EDUARDO DE LARA**, Presidente da Câmara Municipal de Iguape- Estância Balneária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve expedir a seguinte:

**PORTARIA**

Considerando a vacância do cargo de motorista da Câmara Municipal de Iguape;

Considerando a necessidade de motorista devidamente habilitado para conduzir o veículo oficial para os serviços da Câmara, resolve:

**Art. 1º** - Fica autorizado a conduzir o veículo oficial da Câmara Municipal de Iguape o servidor ocupante do cargo em comissão de Assessor da Mesa o Sr. LEONARDO DOS SANTOS DE CASTRO, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG n. 45.555.230-7 – SSP/SP e CPF n. 362.588.778-93.

**Art. 2º** - A condução de veiculo oficial do Poder Legislativo por parte de funcionários ou Vereadores não especificados na presente Portaria só poderá ser realizada com expressa autorização do Presidente.

**Art. 3º** - Qualquer dano, multa ou outra despesa comprovadamente ocasionada por irresponsabilidade ou mau uso do veiculo por parte do condutor, serão de responsabilidade do mesmo, sob pena das medidas legais cabíveis.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE –  
ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 12 DE ABRIL DE 2022.**

**EDUARDO DE LARA  
PRESIDENTE**